

**DECRETO Nº 023/2020**

**DATA: 26.02.2020**

**SÚMULA:** Conceder Gratificação a Servidor Público Municipal abaixo relacionado.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Leis Municipais nº 467/93 de 21/01/93, 468 de 22/01/93 artigos 4º, 5º e 6º e parágrafos, 568 de 11/03/97 e 654 de 12/01/2001, art. 2º, parágrafo 1º.

**DECRETA:**

**Art. 1º)** A Gratificação de Função a partir da data de 01.02.2020, para a Senhora Viviane Eloa Farias, portadora do CPF nº 090.811.039-11 e Cédula de Identidade RG nº 10.752.959-4, expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, percebendo 30 % (trinta por cento) sob o salário Base.

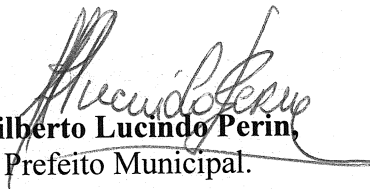
**Art. 2º)** A Gratificação de Função a partir da data de 01.02.2020, para o Senhor Jacir de Ávila, portador do CPF nº 018.609.999-13 e Cédula de Identidade RG nº 7.168.681-7, expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Motorista II, percebendo 40 % (quarenta por cento) sob o salário Base.

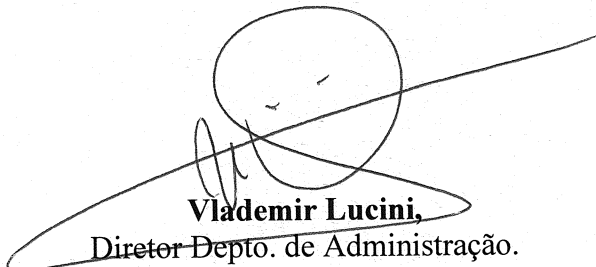
**Art. 3º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 4º)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Registre-se e Publique-se:

  
**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Diretor Depto. de Administração.